



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2694

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Editais	-----	01 até 03.
Termos Aditivos	-----	04.

Editais



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Vigilante.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia 09/02/2018.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** nas vagas da **SEDE** deverão comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura – Rua Luis Antonio Garcez nº 140, Centro – Mata de São João) às 08:00 horas no dia 09/02/2018

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** nas vagas do **LITORAL** deverão comparecer no CRAS em PRAIA DO FORTE no Litoral (Rua da Corvina s/n – Praia do Forte) às 09:00 horas, na mesma data 09/02/2018.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- 01 (uma) foto recente 3x4;
- Comprovante de Escolaridade;
- Declarações de Bens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNP6WPUZGV6KBBMYGZBF5Q



ANEXO I

CARGO: VIGILANTE

CÓDIGO DA VAGA: 034-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
7	JASON OLIVEIRA SOUZA	APTO
8	RAFAEL REQUIÃO DE ANDRADE	APTO

CARGO: VIGILANTE

CÓDIGO DA VAGA: 035-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
18	JOSEVAL SOARES DOS SANTOS	APTO
19	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	APTO
20	RICARDO BISPO DA SILVA	APTO
21	ALMIRO SANTOS PACHECO DE JESUS	APTO
22	JOSÉ ERICO MARQUES FERREIRA	APTO

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João, 08 de Fevereiro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Termos Aditivos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

Processo nº: 15146/2017

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES DE MATA DE SÃO JOÃO, ADJACÊNCIAS E SALVADOR - COOPMATA

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, após o seu término.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 960.476,64 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para utilização nos próximos doze meses contratuais.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 08/02/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 27/2018

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciene Tavares Cardoso
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social